

1991

# Rádio divulgará declaração de bens dos parlamentares

CORREIO BRAZILIENSE

**SET** Salvador — Todos os parlamentares do Congresso Nacional poderão vir a ser obrigados a apresentar declarações periódicas de seus bens e da sua família. As declarações serão amplamente divulgadas no **Diário Oficial**, no programa **A Voz do Brasil**, da Câmara dos Deputados, e em jornais de grande circulação dos estados de origem dos parlamentares. Estas resoluções constam do anteprojeto do Código de Ética e Decoro Parlamentar já concluído pelo deputado federal Waldir Pires (PDT-BA).

Confiante na boa acolhida que o

anteprojeto já vem tendo na Câmara, onde deverão se apresentadas várias sugestões e emendas, Waldir espera ainda para este ano a aplicação do Código de Ética dos parlamentares, um conjunto de 28 artigos que servirão de regras morais para deputados e senadores.

“O Brasil ainda não tem um código de ética para seus deputados, como vários países do mundo. Com o código queremos também definir até onde vai a privacidade do parlamentar”, disse o ex-governador da Bahia e atual corregedor da Câmara de Deputados.